



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### LEI MUNICIPAL Nº 1.254, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o número de vagas do cargo de operador de máquinas, criado pela Lei Municipal nº 1.227, de 14 de março de 2017 e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o número de vagas do cargo de operador de máquinas, criado pela Lei Municipal nº 1.227, de 14 de março de 2017, passando de 04 (quatro) para 05 (cinco) vagas.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de agosto de 2017.

**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 29/08/2017.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.

